



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Secretária Municipal de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico tem como intuito garantir as boas condições dos ambientes dos diversos setores que recebem diariamente em suas instalações um número significativo de servidores e usuários dos serviços públicos ali instalados, demandando por parte da Administração a manutenção de condições mínimas de segurança, higienização e conservação destes espaços.

Assim, objetivando evitar transtornos que possam comprometer a execução dos serviços e a saúde e segurança das instalações, desponta a necessidade de controle e combate de vetores e pragas, como cupins, formigas, mosquitos e ratos, com a finalidade de conservar o regular funcionamento das unidades antes citadas.

Além do mais, o art. 23, VIII, da RESOLUÇÃO-RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 da ANVISA aponta que é de dever do serviço de saúde a manutenção de documentação e registro referente ao controle de vetores e pragas urbanas.

Necessário, portanto, a execução de serviços de desinsetização, desratização, descupinização nas dependências dos setores mencionados neste estudo.

Assim, diante da importância e essencialidade do serviço, a presente contratação visa garantir a desinsetização, desratização e descupinização (controle de pragas e vetores) nos ambientes públicos do município.

A necessidade acima exposta alinha-se ao planejamento, estando prevista no Plano Anual de Contratação, desse modo, faz-se necessário o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira mais eficiente a necessidade enfrentada (PLANEJAMENTO).

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser definida para atender à necessidade enfrentada, qual seja a disponibilização de serviço desinsetização, desratização e descupinização (controle de pragas e vetores), deverá contemplar os seguintes requisitos mínimos:

- Realizar a completa eliminação de pragas e vetores.
- Realização dos serviços em consonância com RDC, Art. 63 c/c NR 32 item 32.10.6.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos.



Assim, considerando que o município não possui pessoal especializado, nem os equipamentos necessários para a execução dos serviços de controle de vetores e que, por tratar-se de demanda sazonal, não é conveniente o investimento com estruturação de uma equipe e aquisição dos equipamentos necessários, a terceirização dos serviços remanesce como a única alternativa vislumbrada para a satisfação da necessidade enfrentada.

A execução indireta mediante contratação de empresa especializada deve oferecer, ainda, maior eficiência na prestação dos serviços ante a detenção de maior experiência na execução do objeto.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Visando atender as necessidades expostas, diante das características das atividades a serem desenvolvidas pela empresa contratada, constatou-se que a melhor solução para atender ao escopo desta contratação é a de prestação de serviços de natureza contínua, na qual a empresa contratada deverá realizar o serviço de desinsetização, desratização e descupinização (controle de pragas e vetores), seguindo as especificações que serão estabelecidas quando da elaboração do Termo de Referência desta contratação.

A empresa prestadora dos serviços deverá dispor de todos os equipamentos e materiais necessários para a correta execução dos serviços.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de contratação de empresa para serviços de dedetização e o artigo 5º da lei 7.806/17 que obriga a desinsetização (dedetização contra insetos) e a desratização (dedetização específica contra ratos), nas unidades mencionadas, segue abaixo tabela com unidades que demandam o trabalho a ser realizado:

ITEM	QUANT.	UND.	PROCEDIMENTO
01	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: HOSPITAL MUNICIPAL (1.524,52 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: HOSPITAL
02	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA (550,56 m²), AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES e FARMÁCIA (711,16 m²), ESF VILA DOM SILVIO (259,28 m²), ESF DEOLINDO WAGNER (270,57 m²), ESF SANTA INES (224,96 m²), ESF AGROVILAS (228,19 m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – AGROVILA III (151,29 m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – AGROVILA II (150,15m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – AGROVILA V (60,00m²), ESF FRANCISCO VIDAL DA VEIGA (219,52 m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO –



			CERRADO (60,0m ²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – BAIRRO DO TOMÉ (229,27 m ²), ESF UNIBAIO (259,28 m ²). UNIDADE ORÇAMENTARIA: ATENÇÃO BÁSICA
03	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: RESIDENCIA TERAPEUTICA (495,00 m ²), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) (175,00m ²). UNIDADE ORÇAMENTARIA: MAC/SAUDE MENTAL
04	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (495,0 m ²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO SAUDE
05	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: ODONTOLOGIA (111,47 m ²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: Saúde Bucal na Atenção Básica.
06	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: CEINTER (190,0 m ²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: MAC
07	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Assistência Social Abrangendo: CRAS (230,00 M ²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: CRAS - 08.122.0005.2001.0000 FICHA 173
08	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Assistência Social Abrangendo: SMAS (250 M ²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: SMAS- 08.122.0005.2001.0000 FICHA 115



09	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Assistência Social Abrangendo: CONSELHO TUTELAR (130 M²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: CONSELHO TUTELAR - 08.243.000.2012.0000 FICHA 207
10	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Assistência Social Abrangendo: ACOLHIMENTO (180 M²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: ACOLHIMENTO - 08.243.0005.2054.0000 FICHA 143
11	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – ALMOXARIFADO Abrangendo: ALMOXARIFADO (710 M²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretária de Administração
12	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: EMEI Arco-Íris (2.113 m²), CMEI Jardim Santa Inês (2.100 m²), CEIM Vila Dom Silvio (772 m²), UNIDADE ORÇAMENTARIA: CRECHE
13	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: CEIM Agrovila III (612 m²), CEIM Turiba do Sul (365 m²), CEIM Favo de Mel (702 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: PRÉ ESCOLA
14	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: Garagem Transporte Escolar (2.724 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: VERBA LIVRE
15	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: Univesp (690 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: ENSINO SUPERIOR
16	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação



			Abrangendo: Centro Cultural (571 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: CULTURA
17	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Fundo Social de Solidariedade Abrangendo: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (342,18 m²), BARRACÃO MALHARIA E NATAL (1.828,00m²). UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto aos fornecedores cadastrados em nosso banco de dados e os participantes dos últimos processos licitatórios com objeto semelhante ao em elaboração. Foi utilizado também a lista de fornecedores cadastrados no sistema BLLCOMPRAS para o objeto solicitado por já terem participado em outros órgãos.

O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 38.633,10 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e dez centavos), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os valores descritos no ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
01	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: HOSPITAL MUNICIPAL (1.524,52 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: HOSPITAL	R\$ 1.905,65	R\$ 3.811,30



02	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA (550,56 m²), AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES e FARMÁCIA (711,16 m²), ESF VILA DOM SILVIO (259,28 m²), ESF DEOLINDO WAGNER (270,57 m²), ESF SANTA INES (224,96 m²), ESF AGROVILAS (228,19 m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – AGROVILA III (151,29 m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – AGROVILA II (150,15m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – AGROVILA V (60,00m²), ESF FRANCISCO VIDAL DA VEIGA (219,52 m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – CERRADO (60,0m²), UNIDADE DE ATENDIMENTO – BAIRRO DO TOMÉ (229,27 m²), ESF UNIBAIO (259,28 m²). UNIDADE ORÇAMENTARIA: ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
03	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: RESIDENCIA TERAPEUTICA (495,00 m²), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) (175,00m²). UNIDADE ORÇAMENTARIA: MAC/SAUDE MENTAL	R\$ 837,50	R\$ 1.675,00
04	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (495,0 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO SAUDE	R\$ 573,50	R\$ 1.147,00



05	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: ODONTOLOGIA (111,47 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: Saúde Bucal na Atenção Básica.	R\$ 195,90	R\$ 391,80
06	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Saúde. Abrangendo: CEINTER (190,0 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: MAC	R\$ 280,50	R\$ 561,00
07	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Assistência Social Abrangendo: CRAS (230,00 M²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: CRAS - 08.122.0005.2001.0000 FICHA 173	R\$ 318,50	R\$ 637,00
08	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Assistência Social Abrangendo: SMAS (250 M²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: SMAS- 08.122.0005.2001.0000 FICHA 115	R\$ 347,50	R\$ 695,00
09	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Assistência Social Abrangendo: CONSELHO TUTELAR (130 M²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: CONSELHO TUTELAR - 08.243.000.2012.0000 FICHA 207	R\$ 213,50	R\$ 427,00



10	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Assistência Social Abrangendo: ACOLHIMENTO (180 M²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: ACOLHIMENTO - 08.243.0005.2054.0000 FICHA 143	R\$ 266,00	R\$ 532,00
11	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – ALMOXARIFADO Abrangendo: ALMOXARIFADO (710 M²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria de Administração	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
12	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: EMEI Arco-Íris (2.113 m²), CMEI Jardim Santa Inês (2.100 m²), CEIM Vila Dom Silvio (772 m²), UNIDADE ORÇAMENTARIA: CRECHE	R\$ 2.245,50	R\$ 4.491,00
13	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: CEIM Agrovila III (612 m²), CEIM Turiba do Sul (365 m²), CEIM Favo de Mel (702 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: PRÉ ESCOLA	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00



14	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: Garagem Transporte Escolar (2.724 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: VERBA LIVRE	R\$ 2.817,20	R\$ 5.634,40
15	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: Univesp (690 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: ENSINO SUPERIOR	R\$ 862,50	R\$ 1.725,00
16	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Secretaria Municipal de Educação Abrangendo: Centro Cultural (571 m²) UNIDADE ORÇAMENTARIA: CULTURA	R\$ 713,75	R\$ 1.427,50
17	02	Serviço Semestral	Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Controle de pragas e vetores) – Fundo Social de Solidariedade Abrangendo: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (342,18 m²), BARRACÃO MALHARIA E NATAL (1.828,00m²). UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	R\$ 2.401,05	R\$ 4.802,10

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora a estruturação do objeto da contratação tenha sido realizada mediante a divisão em itens para permitir melhor organização do objeto, ordenando-o por Secretarias, a presente contratação contempla a execução de apenas um serviço, portanto, a natureza do objeto torna ilógico o parcelamento da contratação, especialmente porque a aglutinação não acarretará limitação da competitividade.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS



- Garantir um ambiente salubre e sem a presença de pragas e insetos que possam comprometer a saúde dos servidores e usuários do sistema de saúde;
- Garantir a extinção das pragas e insetos para não causar prejuízos ao mobiliário das unidades mencionadas;
- Garantir maior satisfação do usuário, em face da melhoria das condições ambientais de trabalho e da segurança institucional;
- Garantir o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação, nem providências necessárias à celebração do contrato.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Deve-se observar na execução do objeto as seguintes diretrizes com o objetivo de mitigar os impactos ambientais:

1. Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa);
2. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA);
3. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes;
4. A aplicação inadequada de produtos químicos pode resultar em sua dispersão no meio ambiente, contaminando solos, águas e afetando a vida selvagem, desta forma se faz necessária prática adequada nos serviços mencionados, através de empresa especializada, a qual se adeque a RDC 63, Art 23, item VIII, c/c NR 32 item 32.10.6.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto declara-se VIÁVEL a contratação nos termos acima definidos com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ÉDIPO ANTONIO BALDUINO DA ROSA
Coordenador de Atenção Básica

CAMILA VALERIA MACHADO
Coordenador de Programas de Saúde

Itabera, data da assinatura eletrônica

MARINA GOMES MOREIREIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF19-B7D1-F9B5-35E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 16:40:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÉDIPO ANTÔNIO DA ROSA BALDUINO (CPF 375.XXX.XXX-08) em 04/06/2024 16:44:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 04/06/2024 16:45:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DF19-B7D1-F9B5-35E9>